

SEÇÃO 1

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA NORMATIVA Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para fins de controle de dados sobre acumulação de cargos.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 23 do Anexo I do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e tendo em vista o disposto no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal; no art 13 e no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; na Lei nº 8.429, de 2 de julho de 1992; e considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para fins de controle de dados sobre acumulação de cargos, empregos e funções públicas no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, resolve:

Art. 1º O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, que for nomeado para outro cargo acumulável, deverá, no ato da posse, prestar as seguintes informações:

- I - a denominação do cargo/emprego/função que exerce;
- II - a jornada do cargo/emprego/função que exerce;
- III - a unidade da federação em que exerce o cargo/emprego/função;
- IV - o nível de escolaridade do cargo/emprego/função;
- V - a data de ingresso; e
- VI - a área de atuação do cargo (médico, saúde, magistério).

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Portaria, o aposentado que for nomeado para cargo público de provimento efetivo acumulável, deverá, no ato da posse, prestar as seguintes informações:

- I - a denominação do cargo que deu origem à aposentadoria;
- II - o fundamento legal da aposentadoria;
- III - o ato legal da aposentadoria;
- IV - a jornada do cargo que exerceu;
- V - a unidade da federação em que exerceu o cargo;
- VI - o nível de escolaridade do cargo em que se deu a aposentadoria;
- VII - a data de vigência da aposentadoria; e
- VIII - a área de atuação do cargo em que se deu a aposentadoria (médico, saúde, magistério).

Art.3º Para os fins do disposto nesta Portaria Normativa, o beneficiário de pensão civil que for nomeado para cargo público de provimento efetivo, deverá, no ato da posse, prestar as seguintes informações:

- I - o tipo e o fundamento legal da pensão;
- II - o grau de parentesco com o instituidor de pensão;
- III - a data de início da concessão do benefício; e
- IV - a dependência econômica comprovada na data do óbito do instituidor.

Art.4º No caso de acumulação de cargos, empregos públicos, pensões ou funções, o servidor, o empregado e o beneficiário de pensão civil de que trata o artigo anterior fornecerão os comprovantes de rendimentos (contracheque) de todos os vínculos, semestralmente, nos meses de abril e outubro, conforme o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria Normativa SRH nº 2, de 8 de novembro de 2011.

Art.5º O disposto nesta Portaria Normativa não se aplica aos servidores ativos e aposentados, aos empregados públicos e aos beneficiários de pensão oriundos de órgãos ou entidades que integram a base de dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE.

Art.6º O cumprimento do disposto nesta Portaria Normativa é condição essencial e indispensável para a posse, o exercício e a permanência do servidor/ empregado no cargo

efetivo/ emprego público, no cargo em comissão ou na função comissionada, bem como para a percepção da pensão civil a que faça jus.

Art.7º Cabe aos dirigentes de recursos humanos, aos servidores ativos e aos aposentados, aos beneficiários de pensão civil e aos empregados públicos, observar a aplicação e o cumprimento do disposto nesta Portaria Normativa, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Art.8º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA AMORIM DE BRITO

SEÇÃO 2

PORTARIA Nº- 109, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.000808/2012-96, resolve **NOMEAR** JULIANA NUNES BATISTA, matrícula Siape 1905736, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Assessoria de Comunicação Social, código DAS 101.4, do Gabinete do Advogado-Geral da União, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 9 de março de 2012 REFERÊNCIA: Processo nº 00590.001748/2011-98. Afastamento do País do Advogado da União CARLOS HENRIQUE DE SOUZA VIEGAS, matrícula Siape nº 1116952, lotado e em exercício na Procuradoria-Regional da União - 2ª Região, para estudo no exterior, a fim de participar do Curso de Doutorado em Sistema Jurídico Romanístico, Unificação do Direito e Direito da Integração, promovido em conjunto pela Università degli Studi di Roma La Sapienza (Roma I) e a Università degli Studi di Roma Tor Vergata (Roma II), em Roma-Itália, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 1º de fevereiro de 2014, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA Substituto

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00463.000027/2012-05, resolve Nº 190 - Conceder aposentadoria voluntária a HÉLIO FONSECA FILHO, matrícula SIAPE 0702549, ocupante do cargo de Assistente Jurídico do Quadro Suplementar, Categoria Especial, código da vaga 452204, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.000473/2012-14, resolve Nº 191 - Conceder aposentadoria voluntária a MARIZETE MARTINS NUNES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 0684655, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 430469, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único,

da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.000655/2012-87, resolve Nº 192 - Conceder aposentadoria voluntária a RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO, matrícula SIAPE 0761077, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 484004, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.000808/2012-96, resolve No- 193 – **NOMEAR** RAFAEL DE JESUS OLIVEIRA BRAGA, matrícula SIAPE nº 1710327, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Advogado-Geral da União, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001098/2012-51, resolve No- 194 - Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias/SGCS nºs 147, 149, 152, 153 e 154, de 24 de fevereiro de 2012, publicadas no Diário Oficial da União, de 27 de fevereiro de 2012, Seção 2, página 3. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001098/2012-51, resolve No- 195 – **DISPENSAR** CARLA ALESSANDRA IRINEU, Técnico do Seguro Social, matrícula SIAPE nº 2097634, da função de Chefe de Seção, código FG-1, da Procuradoria Regional Federal - 3ª Região, na cidade de São Paulo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001098/2012-51, resolve Nº 196 – **DESIGNAR** CARLA ALESSANDRA IRINEU, Técnico do Seguro Social, matrícula SIAPE nº 2097634, para exercer a Função de Auxiliar, código RGA0001, do Gabinete do Advogado-Geral da União, com exercício na Procuradoria Regional Federal da 3ª Região.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001098/2012-51, resolve No- 197 – **DESIGNAR** ROSICLER GONÇALVES LIMA DOS SANTOS, Técnico de

Arquivo, matrícula Siape nº 2093220, para exercer Função Gratificada, código FG-1, da Procuradoria-Geral Federal, com exercício no Gabinete do Advogado-Geral da União.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001098/2012-51, resolve No- 198 – **DISPENSAR** KELLY WATANABE KOKETSU, Técnico do Seguro Social, matrícula Siape nº 2114273, da função de Chefe de Seção, código FG-1, da Procuradoria-Regional Federal - 3ª Região, na cidade de São Paulo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001098/2012-51, resolve No- 199 – **DESIGNAR** KELLY WATANABE KOKETSU, Técnico do Seguro Social, matrícula Siape nº 2114273, para exercer a Função de Auxiliar, código RGA0001, do Gabinete do Advogado-Geral da União, com exercício na Procuradoria Regional Federal da 3ª Região.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001098/2012-51, resolve No- 200 – **DISPENSAR** MARIA HELENA SOARES DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula Siape nº 6684835, da função de Chefe de Seção, código FG-1, da Procuradoria-Geral Federal, na cidade de Brasília/DF.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001098/2012-51, resolve No- 201 – **DESIGNAR** MARIA HELENA SOARES DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula Siape nº 6684835, para exercer a Função de Especialista, código RGA0002, do Gabinete do Advogado-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Geral Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001098/2012-51, resolve No- 202 – **DESIGNAR** JOÃO AFONSO SAMPAIO, Agente de Vigilância, matrícula Siape nº 6161145, para exercer Função Gratificada, código FG-1, da Procuradoria-Geral Federal, com exercício no Gabinete do Advogado-Geral da União.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001098/2012-51, resolve No- 203 – **DESIGNAR** MARIA APARECIDA PEREIRA CAVALCANTI, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 6224556, para exercer Função Gratificada, código FG-1, da Procuradoria-Geral Federal, com exercício no Gabinete do Advogado-Geral da União.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001098/2012-51, resolve No- 204 – **DESIGNAR** JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA, Motorista Oficial, matrícula Siape nº 6220653, para exercer Função Gratificada, código FG-1, da Procuradoria-Geral Federal, com exercício no Gabinete do Advogado-Geral da União.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001098/2012-51, resolve No- 205 – **DESIGNAR** ANTÔNIO IZALMIR TELES DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 7878096, para exercer Função Gratificada, código FG-1, da Procuradoria-Geral Federal, com exercício no Gabinete do Advogado-Geral da União.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001098/2012-51, resolve No- 206 – **DISPENSAR** MARIA CLEONICE ASSUNÇÃO VALINI, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 1099741, da função de Chefe de Seção, código FG-1, da Procuradoria-Regional Federal - 3ª Região, na cidade de São Paulo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001098/2012-51, resolve Nº 207 – **DESIGNAR** MARIA CLEONICE ASSUNÇÃO VALINI, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 1099741, para exercer a Função de Auxiliar, código RGA0001, do Gabinete do Advogado-Geral da União, com exercício na Procuradoria Regional Federal da 3ª Região.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001098/2012-51, resolve Nº 209 – **DESIGNAR** MARCIA REGINA MAIA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 1099741, para exercer a Função de Auxiliar, código RGA0001, do Gabinete do Advogado-Geral da União, com exercício na Procuradoria Regional Federal da 3ª Região.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO No- 53/ 2011

A Pregoeira Oficial - SAD-DF/SGA/AGU retifica a publicação do Resultado de Julgamento do Pregão no- 53/2011 de 12 de março de 2012, declarando vencedoras do certame as propostas das empresas: CNPJ No- 00.543.061/0001-03 UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, itens 1, 6, 11 e 12; CNPJ No-07.607.618/0001-63 VIPRE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP, item 2; CNPJ No- 12.019.499/0001-68 ROMA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA EPP, itens 3, 5, 7 e 9; CNPJ No-00.694.534/0001-65 WJ GRAFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA ME, item 4; CNPJ No- 38.019.360/0001-08 EMPORIO LESTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E EMB LT, item 10; CNPJ No- 33.514.001/0001-03 TELMA DA SILVA LORGA ME, itens 13, 17, 29 e 35; CNPJ No- 03.514.129/0001-06 AUTO ADESIVOS PARANA LTDA, itens 14 e 15; CNPJ No- 11.406.200/ 0001- 65 WM COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP, item 16; CNPJ No- 13.816.522/0001-08 J2 COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, itens 18, 19, 25, 26, 30 e 31; CNPJ No-13.260.050/0001-50 DANILLO ALVES BARBOSA DA SILVA, item 24; CNPJ No- 03.988.378/0001-33 DF DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA item 28; CNPJ No-08.191.597/0001-00 KAYALA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, item 32; CNPJ No- 02.941.118/0001- 40 INFORMS FORMULARIOS E AUTOMACAO LTDA, item 33. Os itens 8,20, 21, 22, 23, 27

e 34 foram cancelados. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. CRISTINA SOUZA BRAZ (SIDE - 12/03/2012) 110161-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 4/2012 - UASG 110099

Contrato no- 8/2009. Processo no- 00589000499200857. DISPENSA No-10/2009 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO –CNPJ Contratado: 05973567000168. Contratado : TRINDADE D'AVILA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato e reajustar o valor locatício. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislações correlatas. Vigência: 10/03/2012 a 10/03/2013. Valor Total: R\$391.796,96. Fonte: 100000000 - 2012NE800040. Data de Assinatura: 05/03/2012. (SICON - 12/03/2012) 110061-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 1/2012 - UASG 110096

Contrato no- 1/2011. Processo no- 00411000473201055. PREGÃO SISPP No- 25/2010 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 11836848000171. Contratado : DIBASA COMERCIO E SERVIÇOS -TECNICOS LTDA EPP. Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência e reajustar o valor contratual. Fundamento Legal: Lei no- 8.666/93 atualizada. Vigência: 22/02/2012 a 22/02/2013. Valor Total: R\$32.826,96. Fonte: 100000000 - 2012NE800448. Data de Assinatura: 22/02/2012. (SICON - 12/03/2012) 110061-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO No- 1/2012 - UASG 110102

Processo no- 00592001427201173. PREGÃO SISPP No- 27/2011 Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 09564708000140. Contratado : ATUAL SERVICE LTDA -Objeto: Contratação de serviços de mensageiro, que serão prestados na Procuradoria Seccional Federal em Uberlândia/MG, conforme condições estabelecidas no Termo de referência e anexos. Fundamento Legal: Lei no- 10.520, de 17.07.2002, Dec. no- 5.450, de 31.05.2005 e Lei no- 8.666, de 21.06.1993 e demais legislação correlata. Vigência: 01/02/2012 a 31/01/2013. Valor Total: R\$57.756,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800211. Data de Assinatura: 01/02/2012. (SICON - 12/03/2012) 110161-00001-2012NE800691

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo no- 2/2011 publicado no D.O.U de 09/03/2012 , Seção 3, Pág. 2. Onde se lê: Arts.57, inciso II, da Lei no- 8666/ 93, da Repactuação dos Preços e Art. 5º do Decreto no- 2.271/97 e Arts. 37/40, atualizada. Leia-se : Art.57, inciso II, da Lei no- 8666/93 e a repactuação do Contrato original com base na CCT/2011, conforme Cláusula Décima Terceira- Da Repactuação dos Preços e Art. 5º do Decreto no- 2.271/97 e Arts. 37 a 40 da Instrução Normativa SLTI/MPOG No- 02/2008, atualizada. (SICON - 12/03/2012) 110161-00001-2012NE800691